ANEXO II AO EDITAL – CARTA PROPOSTA

À Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	RADIOLINEA CENTRO DE IMAGEM LTDA
Nome Fantasia	RADIOLINEA CENTRO DE IMAGENS
CNPJ	20.513.895/0001-75
Endereço	SGAS 616, CONJUNTO A, BLOCO B, LOJAS 10 A 13 E SALAS 10, 131 E 133, CENTRO CLÍNICO LINEA VITTA.
CEP	70.200-760
Telefone	61 3771-3747 / 61 99962-6088
E-mail	administracao@radiolinea.com.br
Dados Bancários	
Nome do Banco	SICOOB
Agência	5004
Conta corrente	111340-2

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) Radiografia Digital, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada do item 4 do Projeto Básico nº 4.1, Anexo I ao Edital de Credenciamento N. º 01/2024 - CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
3.4.2	Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

A RADIOLINEA CENTRO DE IMAGENS, clínica especializada em exames de imagens de alta tecnologia, desenvolve as atividades de:

- **Radiografia Digital**: são realizadas com menor dose de radiação, incluindo também estudos para escoliose. Equipamento: DR Compact Pendulum PHILIPS - Ano instalação 2017;
- **Ressonância Magnética de 1,5T, com abertura de 70 cm, com injetora automática de contraste:** realiza todos os exames de Ressonância Magnética, incluindo estudos funcionais cerebrais - motor e verbal, Tractografia, Perfusão e Espectroscopia, Cardíacos, Angiorressonâncias, Fetal, Enterorressonância, estudos com meio de contraste Hepatoespecífico, Neurografia e Artrorressonância. Os estudos de articulações são realizados em bobinas dedicadas. Equipamento: Ressonância Ingenia Omega 1,5T PHILIPS - Ano instalação 2017;
- **Tomografia Computadorizada 128 canais, com injetora automática de contraste:** são realizadas Angio-TC de Coronárias, Aorta, Carótidas/Vertebrais e Intracerebral, Colonoscopia Virtual, Enterotomografia e Mielotomografia, Dental Scan. Equipamento: Tomógrafo Ingenuity Elite de 128 cortes por rotação com modulação de dose e reconstrução iterativa que resulta em menor dose de radiação para paciente, PHILIPS - Ano instalação 2017;
- **Carro de Anestesia SANSEI RM:** Aparelho de Anestesia para Ressonância Magnética SANSEI RM é construído com materiais não magnéticos, não sendo, portanto, atraído pelo campo magnético de um equipamento de ressonância magnética nuclear;
- **Injetora de Contraste Empower MR (17 Zoll) mit:** Injetora de energia inteligente para Ressonância Magnética. Dispositivos para padronizar procedimentos de imagem, aumentando a segurança do paciente, e melhor qualidade em todos os arquivos de imagens. BRACCO – Ano de Instalação 2017;
- **Injetora de Contraste BRACCO Empower CTA mit Rollstativ:** Injetora de energia inteligente para Tomografia Computadorizada. Dispositivos para padronizar procedimentos de imagem, aumentando a segurança do paciente, e melhor qualidade em todos os arquivos de imagens. BRACCO – Ano de Instalação 2017.

A RADIOLINEA está preparada para realizar estudos com sedação em adultos e crianças e procedimentos intervencionistas, como biópsias e aspirações. As sedações são realizadas por médico anestesista especializado e nossos equipamentos de sedação e monitorização são compatíveis com Ressonância Magnética, possui ainda, central de gases medicinais e sala de emergência.

A equipe de médicos radiologistas é formada por profissionais qualificados e de reconhecida experiência, todos com títulos de especialistas, e mais de 10 anos de atividades profissionais e treinamentos nas subespecialidades: Corpo/Cardíaco, Musculoesquelético e Neurorradiologia.

Nome Médico	CRM	Especialidade
Luciano Farage	CRM/DF 11992	Neurorradiologia
Rodolfo Silva Valente	CRM/DF 16127	Radiologia Musculoesquelética
Tiago Nóbrega Morato	CRM/DF 18070	Radiologia Cardiovascular e Medicina Interna (Abdome/Tórax)

Para maior conforto e comodidade de seus clientes, a RADIOLINEA disponibiliza em seu sítio - www.radiolinea.com.br - informações referentes ao corpo clínico, tipos de exames e preparos, convênios atendidos, localização e acesso à resultados de exames - laudo e imagens. Possui arquivo digital de imagens o que proporciona a seus clientes acesso facilitado por meio de link de e-mail, o que por sua vez possibilita compartilhar esse link por exemplo com seu médico assistente, colaborando e contribuindo para seu diagnóstico e tratamento.

Dias de Funcionamento	Horário
2ª a 6ª-feira	07 às 22 h
Sábado/Domingo/Feriado	07 às 19 h

Localizada no Centro Clínico Línea Vitta, SGAS 616 Bloco B loja 10 a 13 (piso da portaria), centro clínico que possui estacionamento rotativo e grande área com vagas públicas nas imediações, com acesso facilitado por duas grandes avenidas: L2 Sul e Estrada Parque do Setor Policial, dispõe de novas instalações, adaptadas para portadores de necessidades especiais e com parque tecnológico de alta qualidade.

SUBITEM 16 - PROCEDIMENTOS DE MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM	
Código TUSS	**Descrição**
40801012	Crânio - 2 incidências
40801020	Crânio - 3 incidências
40801039	Crânio - 4 incidências
40801047	Orelha, mastóides ou rochedos - bilateral
40801055	Órbitas - bilateral
40801063	Seios da face
40801071	Sela túrcica
40801080	Maxilar inferior
40801098	Ossos da face

40801101	Arcos zigomáticos ou malar ou apófises estilóides
40801110	Articulação temporomandibular – bilateral
40801128	Adenóides ou cavum
40801195	Planigrafia linear de crânio ou sela túrcica ou face ou mastóide
40801209	Incidência adicional de crânio ou face
40802019	Coluna cervical - 3 incidências
40802027	Coluna cervical - 5 incidências
40802035	Coluna dorsal - 2 incidências
40802043	Coluna dorsal - 4 incidências
40802051	Coluna lombo-sacra - 3 incidências
40802060	Coluna lombo-sacra - 5 incidências
40802078	Sacro-coccix
40802086	Coluna dorso-lombar para escoliose
40802094	Coluna total para escoliose (telespondilografia)
40802108	Planigrafia de coluna vertebral (dois planos)
40802116	Incidência adicional de coluna
40803015	Esterno
40803023	Articulação esternoclavicular
40803031	Costelas - por hemitórax
40803040	Clavícula
40803058	Omoplata ou escápula
40803066	Articulação acromioclavicular
40803074	Articulação escapuloumeral (ombro)
40803082	Braço
40803090	Cotovelo
40803104	Antebraço
40803112	Punho
40803120	Mão ou quirodáctilo
40803139	Mãos e punhos para idade óssea

40803147	Incidência adicional de membro superior
40804011	Bacia
40804020	Articulações sacroilíacas
40804038	Articulação coxofemoral (quadril)
40804046	Coxa
40804054	Joelho
40804062	Patela
40804070	Perna
40804089	Articulação tibiotársica (tornozelo)
40804097	Pé ou pododáctilo
40804100	Calcâneo
40804119	Escanometria (CRIANÇA)
40804127	Panorâmica dos membros inferiores (CRIANÇA)
40804135	Incidência adicional de membro inferior
40805018	Tórax - 1 incidência
40805026	Tórax - 2 incidências
40805034	Tórax - 3 incidências
40805042	Tórax - 4 incidências
40805050	Coração e vasos da base
40805069	Planigrafia de tórax, mediastino ou laringe.
40805077	Laringe ou hipofaringe ou pescoço (partes moles)
40808017	Abdome simples
40808025	Abdome agudo
40808114	Esqueleto (incidências básicas de: crânio, coluna, bacia e membros)
41101014	Crânio (encéfalo)
41101022	Sela túrcica (hipófise)
41101030	Base do crânio
41101049	Estudo funcional (mapeamento cortical por RM)
41101057	Perfusão cerebral por RM

41101065	Espectroscopia por RM
41101073	Órbita bilateral
41101081	Ossos temporais bilateral
41101090	Face (inclui seios da face)
41101103	Articulação temporomandibular (bilateral)
41101111	Pescoço (nasofaringe, orofaringe, laringe, traquéia, tireóide, paratireóide)
41101120	Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica)
41101138	Coração - morfológico e funcional
41101146	Coração - morfológico e funcional + perfusão + estresse
41101154	Coração - morfológico e funcional + perfusão + viabilidade miocárdica
41101170	Abdome superior (fígado, pâncreas, baço, rins, supra-renais, retroperitônio)
41101189	Pelve (não inclui articulações coxofemorais)
41101197	Fetal
41101200	Pênis
41101219	Bolsa escrotal
41101227	Coluna cervical ou dorsal ou lombar
41101235	Fluxo liquórico (como complementar)
41101243	Plexo braquial (desfiladeiro torácico) ou lombossacral (não inclui coluna cervical ou lombar)
41101251	Membro superior unilateral (não inclui mão e articulações) .
41101260	Mão (não inclui punho)
41101278	Bacia (articulações sacroilíacas)
41101286	Coxa (unilateral)
41101294	Perna (unilateral)
41101308	Pé (antepé) - não inclui tornozelo
41101316	Articular (por articulação)
41101332	Angio-RM de aorta torácica
41101340	Angio-RM de aorta abdominal

41101359	Hidro-RM (colângio-RM ou uro-RM ou mielo-RM ou sialo-RM ou cistografia por RM)
41101383	Reconstrução tridimensional - acrescentar ao exame de base
41101499	Angio-RM arterial pulmonar
41101502	Angio-RM venosa pulmonar
41101510	Angio-RM arterial de abdome superior
41101529	Angio-RM venosa de abdome superior
41101537	Angio-RM arterial de crânio
41101545	Angio-RM venosa de crânio
41101553	Angio-RM arterial de membro inferior (unilateral)
41101561	Angio-RM venosa de membro inferior (unilateral)
41101570	Angio-RM arterial de membro superior (unilateral)
41101588	Angio-RM venosa de membro superior (unilateral)
41101596	Angio-RM arterial de pelve
41101600	Angio-RM venosa de pelve
41101618	Angio-RM arterial de pescoço
41101626	Angio-RM venosa de pescoço
41101642	Endovaginal
41101669	RM para planejamento oncológico
41102010	Artro-RM (incluir a punção articular) - por articulação
31602282	Anestesia para exames de ressonância magnética
90246438	Primovist Restrito Hosp. 0,25 MMOL Solução Injetável Seringa 10 ML
41001010	Crânio ou sela túrcica ou órbitas
41001028	Mastóides ou orelhas
41001036	Face ou seios da face
41001044	Articulações temporomandibulares
41001052	Dental (dentalscan)
41001060	Pescoço (partes moles, laringe, tireóide, faringe e glândulas salivares)
41001079	Tórax

41001087	Coração - para avaliação do escore de cálcio coronariano
41001095	Abdome total (abdome superior, pelve e retroperitônio)
41001109	Abdome superior
41001117	Pelve ou bacia
41001125	Coluna cervical ou dorsal ou lombar (até 3 segmentos)
41001133	Coluna - segmento adicional
41001141	Articulação (esternoclavicular ou ombro ou cotovelo ou punho ou sacroilíacas ou coxofemoral ou joelho ou tornozelo) - unilateral
41001150	Segmento apendicular (braço ou antebraço ou mão ou coxa ou perna ou pé) - unilateral
41001176	Angiotomografia de aorta torácica
41001184	Angiotomografia de aorta abdominal
41001192	Escanometria digital
41001206	Reconstrução tridimensional de qualquer órgão ou região - acrescentar ao exame de base
41001214	Endoscopia virtual de qualquer órgão ou estrutura por TC - acrescentar ao exame de base
41001230	Angiotomografia coronariana
41001362	TC de vias urinárias (urotomografia)
41001370	Angiotomografia arterial de crânio
41001389	Angiotomografia venosa de crânio
41001397	Angiotomografia arterial de pescoço
41001400	Angiotomografia venosa de pescoço
41001419	Angiotomografia arterial de tórax
41001427	Angiotomografia venosa de tórax
41001435	Angiotomografia arterial de abdome superior
41001443	Angiotomografia venosa de abdome superior
41001451	Angiotomografia arterial de pelve
41001460	Angiotomografia venosa de pelve
41001478	Angiotomografia arterial de membro inferior
41001486	Angiotomografia venosa de membro inferior

41001494	Angiotomografia arterial de membro superior
41001508	Angiotomografia venosa de membro superior
41001516	Angiotomografia arterial pulmonary
41001524	Angiotomografia venosa pulmonar
41001532	TC para planejamento oncológico
41002016	Tomomielografia (até 3 segmentos) - acrescentar a TC da coluna e incluir a punção
41002032	Drenagem percutânea orientada por TC (acrescentar o exame de base)
41002040	Punção para introdução de contraste (acrescentar o exame de base)
31602274	Anestesia para exames de tomografia computadorizada

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Luciano Farage, pelo telefone nº 61 3771-3747 e Whatsapp nº 61 99962-6088. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 4 e Edital nº 01/2024, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Luciano Farage, portador(a) do RG nº 1.274.002 SSP/DF e CPF nº 610.507.921-49, comunicável pelo telefone nº 61 3771-3747 e Whatsapp nº 61 99962-6088, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 02 de outubro de 2024.

Diretor Financeiro: Luciano Farage

RG: 1.274.002 SSP/DF - CPF: 610.507.921-49

Diretor Administrativo: Marcelo de Almeida Ferrer

RG: 97.002.082.325 SSP-BA - CPF: 116.507.921-49

LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E RADIAÇÃO DE FUGA

SEGUNDO OS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 90 DE 27 DE MAIO DE 2021 E RDC Nº 611 DE 09 DE MARÇO DE 2022 DA ANVISA/MS

– RAIOS-X FIXO DIGITAL –

RADIOLINEA
CENTRO DE IMAGENS

Data do LevRad: **14-06-2022**

I. Identificação da Instituição:

I.1	Razão Social:	RADIOLINEA CENTRO DE IMAGENS LTDA		
I.2	Nome Fantasia	RADIOLINEA CENTRO DE IMAGENS		
I.3	Endereço:	SGAS 616 – Conj. 'A' – Bloco 'B' – Sala 133 – Centro Clínico Linea Vitta – Brasília – DF		
I.4	Email:	administracao@radiolinea.com.br		
	Telefone:	(61) 3771 – 3747	CNPJ:	20.513.895/0001-75
	C.E.P:	70.200 – 760	CFDF:	07.703.098/001-08
I.5	Resp. Legal:	Rodolfo Silva Valente	C.P.F.:	962.236.503 – 53
I.6	Resp. Téc.:	Tiago Nobrega Morato	CRM;	18.070 – DF
			C.P.F.:	012.339.601 – 80

II. Identificação da Empresa Responsável pela Realização do LevRad:

Razão Social:	G 7 SERVICOS DE PROTECAO RADIOLOGICA LTDA	**Fantasia:**	G 7 SPR
C.N.P.J.:	35.138.058/0001-80	**CF/DF:** 07.943.714/001-07	**Telefone:** (61) 3244 - 3314
Endereço:	SEP Sul EQ 705/905 Conj. "A" Sala 205 – Asa Sul – Brasília - D.F.		
E-mail:	contato@g7spr.com.br e katia@g7spr.com.br	**C.E.P:**	70.390-055
Resp. Legal:	Katia Cristina da Silva Caballero	**C.P.F.:**	703.749.457 - 72
RT/S.P.R.:	Katia Cristina da Silva Caballero - Física	**C.P.F.:**	703.749.457-72
CNEN:	RT 0082 e FM 0256	**ABFM (Sócia):**	0751
S.P.R. Substituto:	David Marçal - Físico	**CNEN:**	FM 0323

III. Identificação do Equipamento Emissor de Raios X:

III.1 Raios X Fixo Digital:

Figura II.1 – Imagem do equipamento Raios-X Fixo Digital.

III.1.1 Fabricante: PHILIPS
Modelo: Select DR
Tensão Máx: 150 kV
Tubo: E7252
Filtração: 0,9 mm Al

Nº de Série (ID): PAFB7602001
N/S: 16k118
Corrente (máx): 320 mA
Fabricação: Out/2016

✓ As informações acima foram retiradas das placas de identificação que constam no equipamento.

IV. Levantamento Radiométrico:

IV.1 Objetivo:

✓ Levantamento radiométrico tem por objetivo verificar se os níveis de exposição ambiental na instalação (sala do equipamento de raios X fixo) e áreas circunvizinhas são menores do que os níveis de restrições de doses estabelecidos na RDC Nº 611 de 09/03/2022 e outras recomendações definidas na Instrução Normativa Nº 90, de 27/05/2021 da ANVISA/MS.

IV.2 Referências:

Tabela 1 - Nível de Restrição de Dose

	CONTROLADA	LIVRE
Anual	**5 mSv**	**0,5 mSv**
Semanal	**0,1 mSv**	**0,01 mSv**

IV.3 Materiais:

Tabela 2 – Monitores de Área

Dosímetro Radcal	Modelos	Nº Séries	Nº dos Certificados de Calibração	Datas de Calibração	Fatores de Calibração
Eletrômetro:	2026 C	1281	--	--	--
Câmaras de Ionização:	20X6-1800	32115	C320-21	06/12/2021	0,01426
	20X6-180	32047	C320-21	06/12/2021	0,0090

1. Objeto simulador com água (elemento espalhador).

IV.4 CARGA DE TRABALHO:

✓ O passo inicial no levantamento radiométrico é o estabelecimento da ***Carga de Trabalho*** do equipamento emissor de raios X. A carga de trabalho (W) de um serviço é igual ao somatório dos produtos da corrente pelo tempo (mA.s) utilizados na semana.

Tabela 3 – Carga de Trabalho da Unidade.

Equipamento	Exam/ Sem	Nº de Incidências	**Carga de Trabalho** kV	mA.s	W (mA.mim/sem)
Raios-X Convencional	259	2	80	40	**345,33**

IV.5 Raios X Fixo Digital:

RADIAÇÃO PRIMÁRIA

✓ Posicionou-se a câmara de ionização 20X6-1800 direcionada para parede contígua a estativa, e foram realizadas quadro medições da seguinte forma: central, à direita, à esquerda, acima e abaixo do ponto central, em um raio de 10 cm na região central da estativa. A tabela 5 apresenta os valores das leituras obtidas.

RADIAÇÃO ESPALHADA

✓ Para estimativa de dose devido à radiação espalhada colocou-se a fonte de radiação na direção vertical a uma distância de 100 cm do objeto simulador de espalhamento, para simular um paciente. O colimador foi mantido com abertura máxima.

✓ Valores obtidos com as respectivas classificações da área estão apresentados na tabela 6.

RADIAÇÃO DE FUGA DO CABEÇOTE

✓ A instrução normativa Nº 90, de 27/05/2021 da ANVISA/MS, estabelece que a radiação de fuga a 1,0 metro da fonte de raios X deverá ser mantida inferior a 1,0 mGy/h.

✓ As medições foram efetuadas no plano central da câmara de ionização de 20X6-180 e os valores obtidos estão listados na tabela 7.

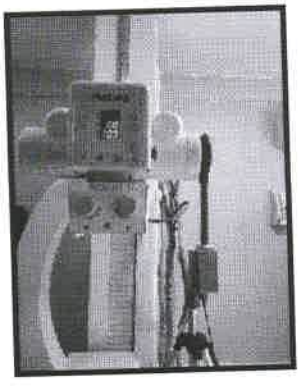

Fatores de Ocupação:

Tabela 4 – Fatores de Ocupação - CNEN

Localização	Ocupação	T
✓ Consultório, Recepção.	Permanente	1
✓ Copa, circulação interna	Parcial	1/5
✓ Porta de Acesso à corredores	-	1/8
✓ Sanitários, Depósitos, Local para Espera	Eventual	1/20
✓ Estacionamento	Rara	1/40

Croqui:

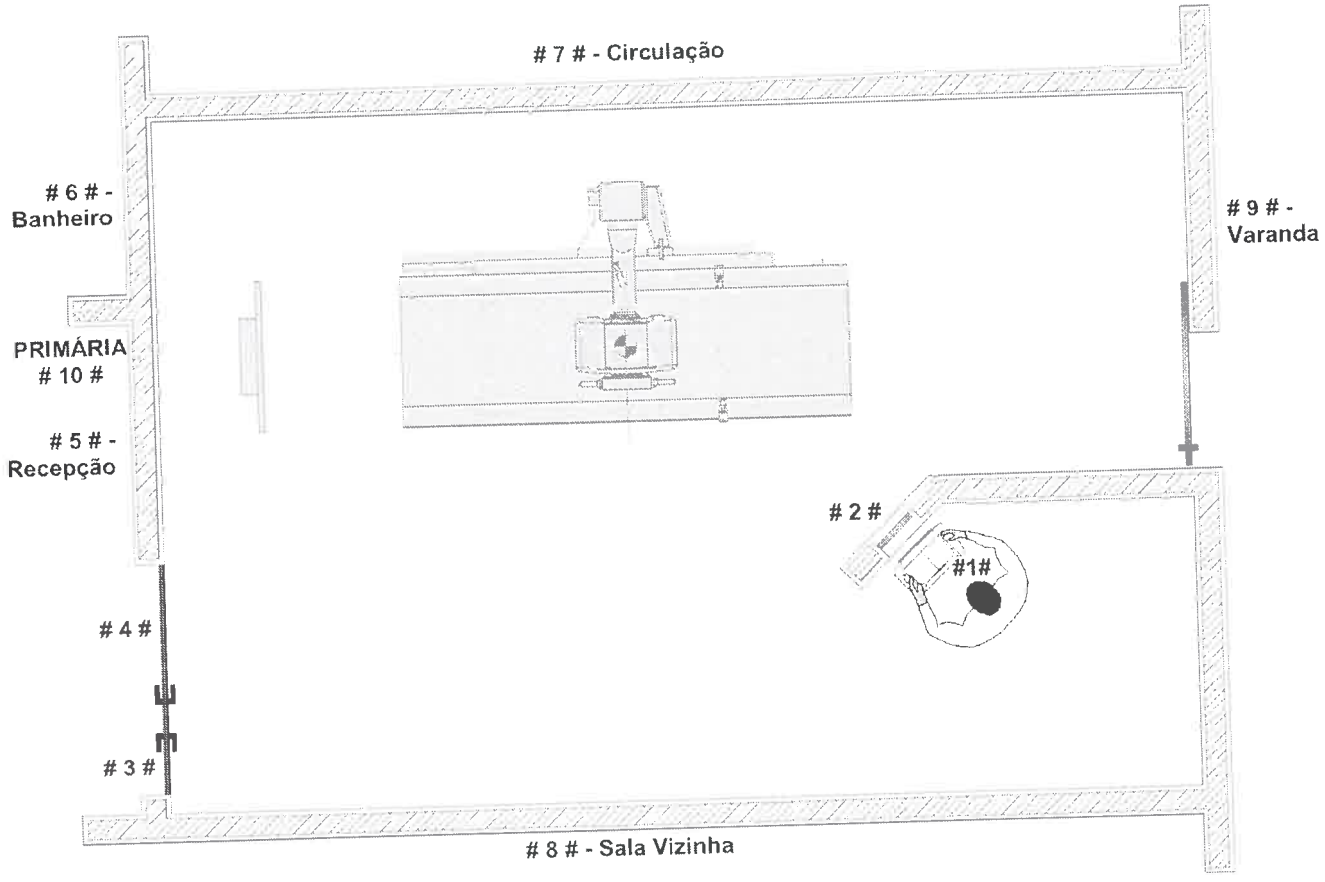

Radiação Primária – Raios-X Fixo Digital

Tabela 5 - Valores de Leitura e Calculado para Dose Devido a Radiação Primária

Ponto	Classificação	L1 (μR)	L2 (μR)	L3 (μR)	L4 (μR)	L5 (μR)	<L_{max}> (μR)
# 10 #	Livre	5,6	8,4	13,6	6,4	15,7	15,7

Tensão (kV):	100
Corrente (mA):	200
Tempo (s):	0,500

W (mA.min/sem)	80
ponto	# 10 #
T	1
U	1

RD (mSv/sem)	0,01
DC (mGy/sem)	0,000
Situação	ok

	T (ºC)	P (kPa)
Calibração:	21,3	100,72
Ambiente:	25,0	90,1

Fator Correção T,P:	1,132
Fator Calibração (Sv/R):	0,01426

Radiação Espalhada – Raios X Fixo Digital

Tabela 5 - Valores da Estimativa de Dose Calculada Através do Levantamento Radiométrico

W(mA.min/sem): 345,33

Parâmetros Operacionais:

Tensão (kV): 90

mA.s: 63

	T (ºC)	P (kPa)
Calibração:	21,3	100,72
Ambiente:	25,0	90,1

Fator Correção T,P:	1,132
Fator Calibração (Sv/R):	0,01426

Pontos	Classificação: (Livre / Controlada)	Fatores Uso	Fatores Ocupação	Leitura Média (μR)	Dose Estimada (mSv/sem)	Situação
#1# - Comando	C	1	1	9,70	**0,051510**	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#2# - Vidro	C	1	1	11,80	**0,062662**	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#3# - Porta Espera - Dir.	L	1	1/8	0,90	**0,000597**	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#4# - Porta Espera - Esq.	L	1	1/8	1,30	**0,000863**	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#5# - Recepção	L	1	1	0,50	**0,002655**	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#6# - Banheiro	L	1	1/20	0,30	**0,000080**	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#7# - Circulação	L	1	1/5	5,90	**0,006266**	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#8# - Sala Vizinha	L	1	1	0,30	**0,001593**	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#9# - Varanda	L	1	1/20	5,60	**0,001487**	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade

Radiação de Fuga – Raios X Fixo Digital

Tabela 6 – Radiação de Fuga do Cabeçote

Tensão (kV):	100
Corrente Elétrica (mA):	200
Tempo de Exposição (s):	0,50

Pontos	# 1 #	# 2 #	# 3 #	# 4 #
Distância (cm):	26,0	27,0	21,0	33,0
Leituras (mR/h):	63,0	51,0	125,0	58,0
R.F. (mGy/h.m^2):	0,0433	0,0378	0,0561	0,0642
Situação:	ok	ok	ok	ok

	T (°C)	P (kPa)
Calibração:	21,9	100,74
Ambiente:	25,0	90,1

Fator Correção T,P:	1,130
Fator Calibração:	0,00900

V. Conclusões:

✓ O levantamento radiométrico demonstrou que a blindagem estrutural, da sala de Raios X Fixo Digital, está adequadamente dimensionada para garantir doses ambientais menores do que 0,01 mSv/semana (0,5 mSv/ano) nas áreas livres e 0,1 mSv/semana (5,0 mSv/ano) nas áreas controladas ((RDC Nº 611 de 09/03/2022 e Instrução Normativa Nº 90, de 27/05/2021 da ANVISA/MS)..

✓ A blindagem do cabeçote está adequada para garantir que a radiação de fuga a 01 metro da fonte de radiação se mantenha inferior a 1,0 mGy/h (Instrução Normativa Nº 90, de 27/05/2021 da ANVISA/MS).

VI. Recomendação:

✓ Observar possíveis mudanças, na carga de trabalho estabelecida na tabela 3 deste relatório, no decorrer dos 04 anos de validade.

$$\text{Carga de Trabalho (W)} = \frac{\text{Nº exames por semana} \times \text{Nº incidências} \times \text{Corrente (mA)} \times \text{Tempo (s)}}{60} = \left[\frac{mA \cdot min}{sem}\right]$$

VI. Validade:

Levantamento Radiométrico – Não havendo modificação no "layout" da instalação, na carga de trabalho e em componentes do equipamento, este relatório é válido por **04 (quatro) anos e *deverá ser emitido novo laudo até 13/06/2026*.**

Brasília – DF, 14 de junho de 2022.

KATIA CRISTINA DA SILVA CABALLERO:70374945772
Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA DA SILVA CABALLERO:70374945772
Dados: 2022.06.20 11:42:09 -03'00'

G7 Serviços de Proteção Radiológica	Responsável Legal (Instituição)	Responsável Técnico (Instituição)

LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO

SEGUNDO OS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 93 DE 27 DE MAIO DE 2021 E RDC Nº 611 DE 09 DE MARÇO DE 2022 DA ANVISA/MS

– TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA –

RADIOLINEA
CENTRO DE IMAGENS

Data do LevRad: **14-06-2022**

I. Identificação da Instituição:

I.1	Razão Social:	RADIOLINEA CENTRO DE IMAGENS LTDA		
I.2	Nome Fantasia	RADIOLINEA CENTRO DE IMAGENS		
I.3	Endereço:	SGAS 616 – Conj. 'A' – Bloco 'B' – Sala 133 – Centro Clínico Linea Vitta – Brasília – DF		
I.4	Email:	administracao@radiolinea.com.br		
	Telefone:	(61) 3771 – 3747	CNPJ:	20.513.895/0001-75
	C.E.P:	70.200 – 760	CF/DF:	07.703.098/001-08
I.5	Resp. Legal:	Rodolfo Silva Valente	CPF:	962.236.503 – 53
I.6	Resp. Téc.:	Tiago Nobrega Morato	CRM:	18.070 – DF
			CPF:	012.339.601 – 80

II. Identificação da Empresa Responsável pela Realização do LevRad:

Razão Social:	G 7 SERVICOS DE PROTECAO RADIOLOGICA LTDA	**Fantasia:**	G 7 SPR
C.N.P.J.:	35.138.058/0001-80	**CF/DF:** 07.943.714/001-07	**Telefone:** (61) 3244 - 3314
Endereço:	SEP Sul EQ 705/905 Conj. "A" Sala 205 – Asa Sul – Brasília - D.F.		
E-mail:	contato@g7spr.com.br e katia@g7spr.com.br	**C.E.P:**	70.390-055
Resp. Legal:	Katia Cristina da Silva Caballero	**C.P.F.:**	703.749.457 - 72
RT/S.P.R.:	Katia Cristina da Silva Caballero - Física	**C.P.F.:**	703.749.457-72
CNEN:	RT 0082 e FM 0256	**ABFM (Sócia):**	0751
S.P.R. Substituto:	David Marçal - Físico	**CNEN:**	FM 0323

III. Identificação do Equipamento Emissor de Raios X:

III.1 Tomografia Computadorizada:

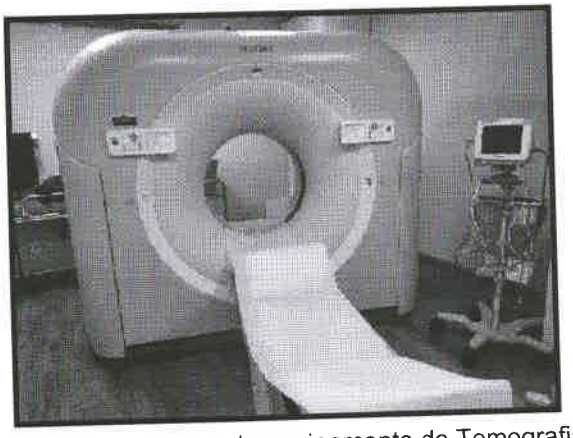

Figura II.1 – Imagem do equipamento de Tomografia.

III.1.1 Fabricante: PHILIPS
Modelo: Ingenuity CT
Tensão: 140 kV
Fabricação: 2016

Nº de Série (ID): 901978
Reg. M.S.: 10216710209

Indicação Luminosa do Isocentro:	☑ SIM	☐ NÃO
Indicação de Posição da Mesa:	☑ SIM	☐ NÃO
Indicação de Angulação:	☐ SIM	☑ NÃO
Aquisição e Reconstrução:	☑ **Reconstrução 3D**	☑ **Helicoidal** ☑ **"Multislice"**

✓ As informações acima foram retiradas da placa de identificação que consta no equipamento.

IV. Levantamento Radiométrico:

IV.1 Objetivo:

✓ Levantamento radiométrico tem por objetivo verificar se os níveis de exposição ambiental na instalação (sala do equipamento de tomografia computadorizado) e áreas circunvizinhas são menores do que os níveis de restrições de doses estabelecidos na RDC Nº 611 de 09/03/2022 e outras recomendações definidas na Instrução Normativa Nº 93, de 27/05/2021 da ANVISA/MS.

IV.2 Referências:

Tabela 1 - Nível de Restrição de Dose

	CONTROLADA	LIVRE
Anual	**5 mSv**	**0,5 mSv**
Semanal	**0,1 mSv**	**0,01 mSv**

IV.3 Instrumentação:

Tabela 2 – Monitor de Área

Dosímetro Radcal	Modelos	Nº Séries	Nº dos Certificados de Calibração	Datas de Calibração	Fatores de Calibração
Eletrômetro:	2026 C	1281	--	--	--
Câmaras de Ionização:	20X6-1800	32115	C320-21	06/12/2021	0,01426

1. Fantoma simulador AAPM.

IV.4 Carga de Trabalho:

✓ O passo inicial no levantamento radiométrico é o estabelecimento da ***Carga de Trabalho*** do equipamento emissor de raios – X. A carga de trabalho (W) de um serviço é igual ao somatório dos produtos da corrente pelo tempo (mA.s) utilizados na semana.

Tabela 3 – Carga de Trabalho da Unidade

Equipamento	**Exam/ Sem**	**Nº de Incidências**	**kV**	**mA**	**Carga de Trabalho**	
					Tempo (s)	**W (mA.mim/sem)**
Tomografia Computadorizada	80	1	120	200	12,2	**3256,00**

IV.5 Tomografia Computadorizada:

✓ Como o equipamento de tomografia computadorizada tem o feixe primário colimado e direcionado ao "gantry", então os valores representativos da radiação espalhada pelo paciente foram simulados com auxílio de um objeto simulador de acrílico, colocado no eixo de rotação do "gantry". Os valores operacionais empregados foram os mesmos para uma rotina de abdômen (120 kV, 200 mA, 13,7 s, 5 mm, 44 imagens).

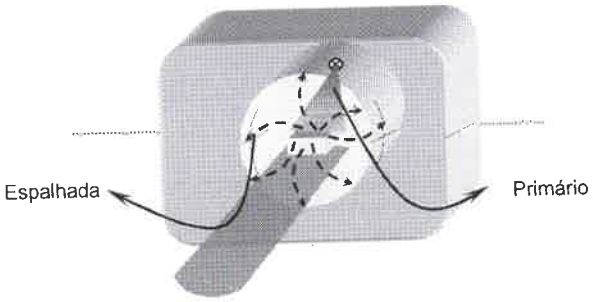

✓ Os valores encontrados com as respectivas classificações das áreas estão apresentados na tabela 5.

Croqui:

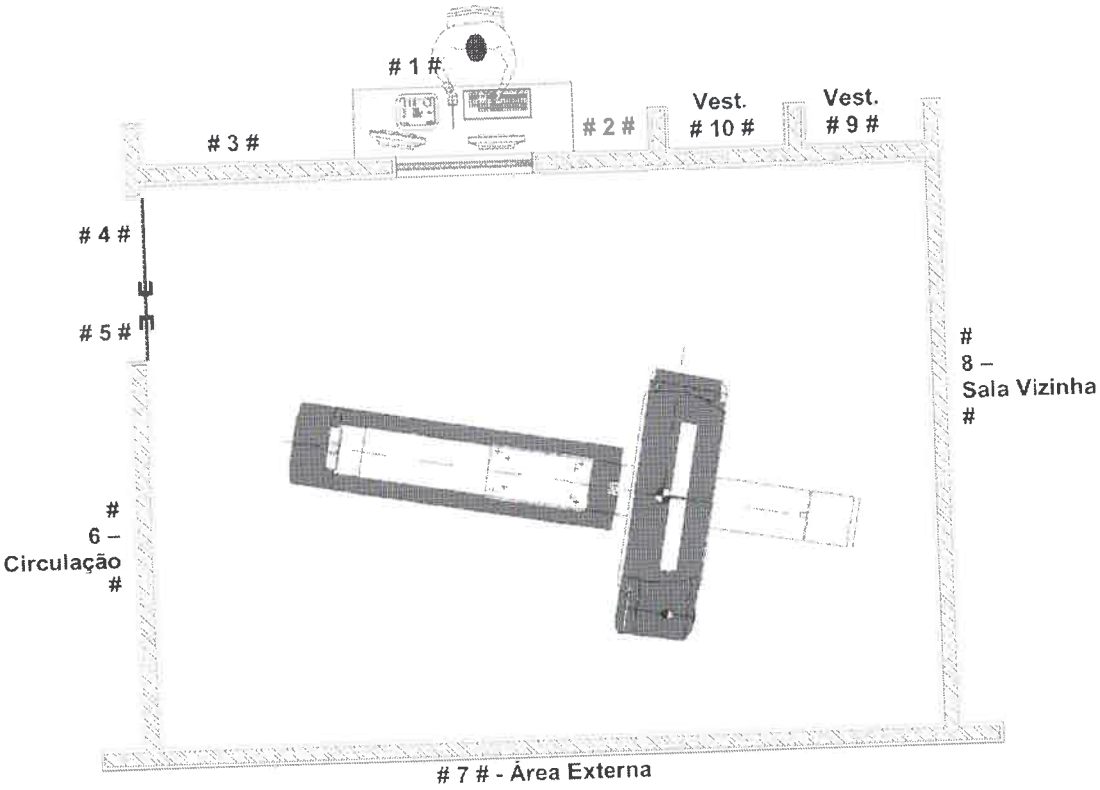

Fatores de Ocupação:

Tabela 4 – Fatores de Ocupação - CNEN

	Localização	Ocupação	T
✓	Consultório, Recepção.	Permanente	1
✓	Copa, circulação interna	Parcial	1/5
✓	Porta de Acesso à corredores	-	1/8
✓	Sanitários, Depósitos, Local para Espera	Eventual	1/20
✓	Estacionamento	Rara	1/40

Radiação Espalhada – Tomografia Computadorizada

Tabela 5 - Valores da Estimativa de Dose Calculada Através do Levantamento Radiométrico

W(mA.min/sem): 3256

Parâmetros Operacionais:

Tensão (kV): 120

mA.s: 2740

Nº de Cortes: 44

	T (°C)	P (kPa)
Calibração:	21,3	100,72
Ambiente:	25,0	90,1

Fator Correção T,P: 1,132

Fator Calibração (Sv/R): 0,01426

Pontos	Classificação: (Livre / Controlada)	Fatores Uso	Fatores Ocupação	Leitura Média (µR)	Dose Estimada (mSv/sem)	Situação
#1# - Comando	C	1	1	3,1	**0,003569**	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#2# - Parede Comando - Esq.	C	1	1	7,5	**0,008634**	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#3# - Parede Comando - Dir.	C	1	1	0,7	**0,000806**	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#4# - Porta Sala de Exame - Esq.	L	1	1/8	2,7	**0,000389**	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#5# - Porta Sala de Exame - Dir.	L	1	1/8	4,2	**0,000604**	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#6# - Circulação	L	1	1/5	7,3	**0,001681**	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#7# - Área Externa	L	1	1/5	0,7	**0,000161**	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#8# - Sala Vizinha	L	1	1	0,9	**0,001036**	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#9# - Vestiário - I	L	1	1/5	0,3	**0,000069**	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#10# - Vestiário - II	L	1	1/5	0,4	**0,000092**	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade

V. Conclusão:

✓ O levantamento radiométrico demonstrou que a blindagem estrutural, da sala de Tomografia Computadorizada, está adequadamente dimensionada para garantir doses ambientais menores do que 0,01 mSv/semana (0,5 mSv/ano) nas áreas livres e 0,1 mSv/semana (5,0 mSv/ano) nas áreas controladas. (RDC Nº 611 de 09/03/2022 e Instrução Normativa Nº 93, de 27/05/2021 da ANVISA/MS).

VI. Recomendação:

✓ Observar possíveis mudanças, na carga de trabalho estabelecida na tabela 3 deste relatório, no decorrer dos 04 anos de validade.

$$\text{Carga de Trabalho (W)} = \frac{\text{Nº exames por semana} \times \text{Nº incidências} \times \text{Corrente (mA)} \times \text{Tempo (s)}}{60} = \left[\frac{mA \cdot min}{sem}\right]$$

VII. Validade:

Levantamento Radiométrico – Não havendo modificações no "layout" da instalação, na carga de trabalho e em componentes do equipamento, este relatório é válido por **04 (quatro) anos.** ***Deverá ser emitido novo laudo até 13/06/2026.***

Brasília - DF, 14 de junho de 2022.

KATIA CRISTINA DA SILVA CABALLERO:70374945772 Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA DA SILVA CABALLERO:70374945772 Dados: 2022.06.20 11:44:29 -03'00'

G7 Serviços de Proteção Radiológica	Responsável Legal (Instituição)	Responsável Técnico (Instituição)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024

Processo SEI-GDF nº 00054-00038201/2024-76. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é registro de preço para aquisição futura de viaturas policiais, para atender a demanda da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF (Órgão Gerenciador) e da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP (Órgão Participante), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor estimado: R$ 169.022.922,00 (cento e sessenta e nove milhões, vinte e dois mil novecentos e vinte e dois reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 03/12/2024 às 14h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 / (55) - (61) 3190-5559 e no e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2024
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00155749/2024-16. A Diretora de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa BRIAN ROBINSON , inscrita no CNPJ sob o registro nº 50.881.818/0001-39, no valor de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), pela inexecução total da Nota de Empenho nº 344/2024 (142066623, com fulcro no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e no item 17 do Termo de Referência nº 306/2023 - DIMAT (140778094). MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00162100/2024-43. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), a empresa ONCODIGESTIVA - CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA, nome fantasia DIGESTIVA inscrita sob o CNPJ 09.391.224/0001-46, localizada no endereço SEPS 710/910 conjunto D, Edificio Via Brasil, salas 329, 330 e 332, Asa Sul, Brasília DF, CEP 70.390-108, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 06/11/2024.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº (00053-00178293/2024-54). Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), 3.4 (estabelecimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, nome fantasia CENTRO DE INVESTIGAO CARDIOLOGICA, inscrita sob o CNPJ: 03.923.271/0001-07, localizada no endereço SGAS 613, conjunto C, Segundo Subsolo, CEP: 70.200-730, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00178663/2024-53. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa RADIOLÍNEA CENTRO DE IMAGEM LTDA, nome fantasia RADIOLÍNEA, inscrita sob o CNPJ: 20.513.895/0001-75, localizada na SGAS Qd 616 conjunto A bloco B loja 10SE, 11SE, 12SE, 13SE, 131 e 133, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.200-760, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 3.021,72 (três mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos) em favor da empresa LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A.- CNPJ- 00.718.528/0001-09, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00169708/2024-07, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 99.321,63 (noventa e nove mil e trezentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) em favor da empresa ALIANCA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S.A.- CNPJ- 09.104.513/0001-17, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00172948/2024-81, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 275,29 (duzentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos) em favor da empresa LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A.- CNPJ- 00.718.528/0001-09, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00177297/2024-15, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 6.580,00 (seis mil e quinhentos e oitenta reais) em favor da empresa ESPACO LAVORATO PSICOLOGIA LTDA- CNPJ- 33.263.364/0001-13, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00174590/2024-21, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 1.653,60 (um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) em favor

Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 201/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR Brasília-DF, 29 de novembro de 2024.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação da clínica RADIOLINEA CENTRO DE IMAGEM LTDA - CNPJ: 20.513.895/0001-75.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

> [...]
>
> **CONCLUSÃO**
>
> Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**
>
> Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:
>
> - que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
>
> - que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **03/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 155399223, o qual Credenciou no subitem 3.4.2 (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: RADIOLINEA CENTRO DE IMAGEM LTDA CNPJ: 20.513.895/0001-75 ENDEREÇO: SGAS QUADRA 616, CONJUNTO A, BLOCO B, LOJAS 10 SE, 11 SE, 12 SE, 13 SE; SALAS 131 E 133, ASA SUL, BRASÍLIA DF FONE: (61) 3771-3747 / 99962-6088 EMAIL: administracao@radiolinea.com.br	
Valor inicial a empenhar	R$ 1,00 (um real)

Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. RRm. - Matr.01400023**, **Assessor(a)**, em 29/11/2024, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **157304983** código CRC= **0E9BF3A2**.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 52/2024 - Credenciamento da Clínica RADIOLINEA CENTRO DE IMAGEM LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer n° 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica N.º 201/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (157304983), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: RADIOLINEA CENTRO DE IMAGEM LTDA– CNPJ: 20.513.895/0001-75 com despesa inicial de R$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 3.4.2 (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência)**, do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;

2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer n° 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.

4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;

5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 29 de novembro de 2024.

Diretora de Contratações e Aquisições

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029**, **Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 29/11/2024, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **157305905** código CRC= **6A037468**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00178663/2024-53 Doc. SEI/GDF 157305905

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 60/2024

Última atualização 29/11/2024

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000124/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica RADIOLINEA CENTRO DE IMAGEM LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 1,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R$ 1,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.